**MENSAGEM Nº 024/21**

[Proc. Adm. nº 6113/21]

Mogi Mirim, 28 de maio de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 100.000,00, por excesso de arrecadação, destinado à Secretaria de Saúde.

A abertura de crédito ora requisitada neste Projeto de Lei se faz necessária para atender o Convênio nº 000394/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e esta Municipalidade, objetivando a aquisição de um veiculo para a implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.373, de 28 de janeiro de 2010, principalmente via convênios, visando a implementação de medidas que assegurem o bem-estar dos animais que compõem a fauna doméstica

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal